



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



RESOLUÇÃO N.º 970/2017-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Residência em Área Profissional de Saúde em Enfermagem Obstétrica do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI,

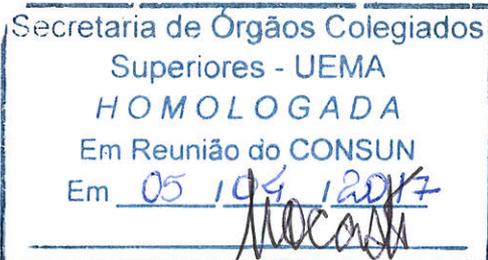
RESOLVE

AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Residência em Área Profissional de Saúde em Enfermagem Obstétrica do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 2 de março de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor